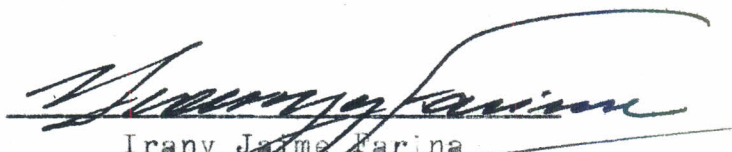


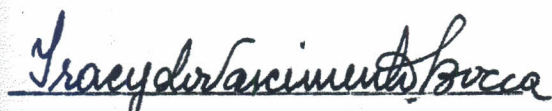
DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 1.970.

APOSENTA O PROFESSOR MUNICIPAL
PEDRO DIAS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 1252 de 13/10/69, resolve aposentar, de conformidade com a Constituição Federal em Vigor, art. 100, inciso III, combinando com o art. 177 § 1º, o PROFESSOR MUNICIPAL PEDRO DIAS DA SILVA, a partir de 1º de abril de 1.970, com os proventos integrais na razão anual de NCR\$ 3.095,40, sendo de vencimentos NCR\$ 1.834,56; avanços NCR\$ 641,76; gratificação adicional NCR\$ 619,08, correspondente a 7 avanços, e 25% de adicional, mais o abôno do filho menor até 3 de março de 1.972 de NCR\$... 60,00 ao ano.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 10 de abril de 1.970.


Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal


Coordenadora da dimep

inb/edir lourdes